



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 552/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/09/2024 a 23/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 552 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Retorno as Atividades”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, interinamente, e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8861/2024.

Considerando a Portaria nº 465 de 08 de agosto de 2024, que concedeu licença prêmio por um período de 03 (três) meses à interessada; o período concedido foi interrompido, a pedido.

RESOLVE:

I- Conceder o retorno da Servidora Orlene Ramos dos Santos Oliveira, CPF: 951.443.581-87, matrícula: 64273, admitida em 05 de janeiro de 2009, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário – (ACD) - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de Servidores Estatutários desta municipalidade, a partir do dia 16 de setembro de 2024.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do
Executivo Municipal

Secretário Municipal Interino da
Secretaria de Gestão


RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde